



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL EDIÇÃO ESPECIAL 28 DE NOVEMBRO DE 2023

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 4.798/2023

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA ESPECIAL DE PARCELAMENTO E RECUPERAÇÃO FISCAL DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PEP/REFIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N.º 198, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o substancial incremento de receitas públicas municipais com o advento da Lei Complementar n.º 198, de 22 de junho de 2023, que institui o Programa de Recuperação Fiscal e Parcelamento de Créditos da Fazenda Pública do Município de Campina Grande - PEP/REFIS;

**CONSIDERANDO** o expressivo número de adesões dos contribuintes ao Programa;

**CONSIDERANDO** que a implementação do PEP/REFIS promove a regularização cadastral e a resolução de situações pendentes nos sistemas de informatização do Município de Campina Grande;

**CONSIDERANDO** a elevada procura por adesão ao programa nos derradeiros dias de sua vigência;

**CONSIDERANDO** a inconsistência e a sobrecarga dos dados eletrônicos e do sistema, nas primeiras semanas de julho, que impossibilitou uma maior adesão ao Programa de Parcelamento;

**CONSIDERANDO** os benefícios que o Programa PEP/REFIS tem trazido às pessoas físicas e jurídicas que passam por algum tipo de dificuldade financeira;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com as informações repassadas pela Secretaria Municipal de Finanças, subsiste a possibilidade de mais contribuintes aderirem ao Programa PEP/REFIS, o que importará na continuidade das vantagens acima mencionadas; e

**CONSIDERANDO** o permissivo legal de prorrogação constante no Art. 4º, §3º, e Art. 14 da Lei Complementar n.º 198, de 22 de junho de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado, até a data de 30 de dezembro de 2023, o prazo para adesão ao Programa Especial de Parcelamento de Créditos da Fazenda Pública do Município de

Campina Grande - PEP/REFIS, instituído pela Lei Complementar n.º 198, de 22 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 28 de novembro de 2023.

**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA N° 1053/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**Exonerar MÁRCIO DE MELO FARIAS do Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Empresa Municipal de Urbanização da Boborema - URBEMA, Símbolo SM1, a partir da presente data.**

Campina Grande, 28 de novembro de 2023.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N° 511/2023

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Ofício Interno /Memorando n° 88.708/23.**

**RESOLVE**

**Prorrogar a cessão de KÊNIA PORTO DUARTE, matrícula 26797, funcionária da Prefeitura Municipal de Areia - PB, posta à disposição desta Prefeitura, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, COM ÔNUS para este Município, a partir da data retroativa de 10 de outubro do corrente ano.**

Campina Grande, 23 de novembro de 2023.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), representada pelo

Secretário de Educação, Raymundo Asfora Neto, no uso de suas atribuições legais, convoca os inscritos que foram habilitados via Processo Seletivo Simplificado para Educadores Sociais Voluntários, cadastro reserva, conforme edital nº 01/2023, de 19 de setembro de 2023, e resultado publicado no Semanário nº 2.853 de 16/10/2023. Os inscritos habilitados e convocados devem se apresentar entre os **dias 29 e 30 de novembro de 2023, das 08h às 12h, na Rua Paulino Raposo, nº 347 – Secretária da Educação (SEDUC), munidos de cópias dos documentos citados no Edital e comprovante de residência atualizado.**

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA
48	ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	ZONA RURAL
49	EDUARDO VIRGINIO DA SILVA	ZONA RURAL
50	MARIA VERONICA DOS SANTOS SILVA	ZONA RURAL
758	DEBORA DOS SANTOS LIRA	ZONA URBANA
759	RAFAELA RIVIA VELEZ DA SILVA	ZONA URBANA
760	MARIA LIGIA GONZAGA CAVALCANTE	ZONA URBANA
761	KIVANIA DE BRITO ALVES FERREIRA	ZONA URBANA
762	VIRGINIA DE MEDEIROS SILVA	ZONA URBANA
763	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS NASCIMENTO	ZONA URBANA
764	ANDREZZA KALLYNE BARROS GUIMARAES	ZONA URBANA
765	ANDREA LIMA DA SILVA	ZONA URBANA
766	ADRIANA PATRICIA LUCIO DA SILVA	ZONA URBANA
767	SILVIA NUNES DO NASCIMENTO	ZONA URBANA
768	AGNA PEREIRA DA SILVA	ZONA URBANA
769	MICHELLE DE MELO FREIRE	ZONA URBANA
770	FLAVIA FERNANDES PACHECO	ZONA URBANA
771	MARIA CRISTINA SOUSA SILVA	ZONA URBANA
772	ALINE DE FIGUEIREDO PEREIRA	ZONA URBANA
773	LUCIENE PONTES BARROS	ZONA URBANA
774	VALERIA SUZANA DE OLIVEIRA GOMES	ZONA URBANA
776	ROMERO DOS SANTOS SILVA	ZONA URBANA
777	JOSELMA DE OLIVEIRA BARROS	ZONA URBANA
778	MARCIA DE MOURA MORAIS	ZONA URBANA
779	ADELAIDE LEITE DE MOURA	ZONA URBANA
780	MARIA VERONICA FERREIRA ANDRADE	ZONA URBANA
781	JOSELHA TRANQUILINO DOS SANTOS	ZONA URBANA
782	ANGELA MARIA VIEIRA DA SILVA	ZONA URBANA
783	VALNELI DA SILVA MELO	ZONA URBANA
784	HELISSA PEREIRA DE MORAIS	ZONA URBANA
785	CRISTIANE ANDRADE DE ARAUJO	ZONA URBANA
786	ROSÂNGELA VIANA DA SILVA	ZONA URBANA
787	ELAINE GOMES VELOSO	ZONA URBANA
788	DAYANE BARBOSA DA SILVA	ZONA URBANA
789	MONICA FONSECA SILVA	ZONA URBANA
790	EUNICE VIEIRA DE LIRA	ZONA URBANA

791	DANIELLE FERREIRA DE LIMA SANTOS	ZONA URBANA
792	SIDINALVA AZEVEDO DIONIZIO	ZONA URBANA
793	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	ZONA URBANA
794	ROBERTA DE OLIVEIRA SOUSA WANDERLEY	ZONA URBANA
795	MARIA BETANIA DA SILVA	ZONA URBANA

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### INEXIGIBILIDADE Nº 087/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.340/2023 AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 1.340/2023**, cujo o VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESA DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL, PRÉDIO COMERCIAL, ONDE FUNCIONARÁ A SEDE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LOCALIZADA NA RUA DOUTOR CHATEUBRIAND, 176, SÃO JOSÉ. O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ NO VALOR DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO/2023 A DEZEMBRO/2024. **RATIFICO A INEXIBILIDADE Nº 087/2023**, em favor de **EDNALDO LUCAS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob Nº 645.936.574-15, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, com fundamento no Artigo 74, Inciso V, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de novembro de 2023.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

### INEXIGIBILIDADE Nº 087/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.340/2023 ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo Nº 1.340/2023**, cujo o VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESA DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL, PRÉDIO COMERCIAL, ONDE FUNCIONARÁ A SEDE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LOCALIZADA NA RUA DOUTOR CHATEUBRIAND, 176, SÃO JOSÉ. O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ NO VALOR DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO/2023 A DEZEMBRO/2024. **RATIFICO A INEXIBILIDADE Nº 087/2023**, em favor de **EDNALDO LUCAS DOS SANTOS, inscrita no CPF sob Nº 645.936.574-15, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, com fundamento no Artigo 74, Inciso V, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de novembro de 2023.

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**SECRETARIA DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.232/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.353/2023  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.232/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CANABIDIOL NUNATURE 34/36 MG/ML PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: ERICK DAVI SILVA SOUSA PROCESSO Nº 0006666-70.2023.4.05.8201**, em favor da **PESSOA JURÍDICA NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 4.305,00 (quatro mil e trezentos e cinco reais), com fundamento no **Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de novembro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.233/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.354/2023  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.233/2023**, cujo objeto é **PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA COM COBERTURA DE DNA MITOCONDRIAL, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0821904-46.2023.8.15.0001 DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE. AUTOR (A): FELIPE SILVA DE ARAÚJO**, em favor da **PESSOA JURÍDICA SAMPAIO & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.880.315/0001-52, no VALOR de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), com fundamento no **Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 27 de novembro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº. 001 Ao Contrato Nº 16028/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 058/2022/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Mustang Pluron Quimica Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Soluções, Saneantes E Materais Para Hemodiálise Para Atender O Centro De Hemodiálise Do Hospital Municipal Dr. Edgley. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período, Até 07/12/2024. Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº.

8.666/93. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rodrigo Devitto Farias. **Data Da Assinatura:** 28/11/2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Objeto:** Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16868/2023	16352/2023	R\$ 450.000,00	Gabriela Azevedo LTDA

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.358/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.336/2023  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.358/2023**, cujo objeto é a **COMPRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS INRA - HOSPITALARES E PROCEDIMENTOS COM PROCESSAMENTO EM AIH - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR), COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DA REDE DE ATENÇÃO SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**, em favor da **PESSOA JURÍDICA HOSPITAL ANTONIO TARGINO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.834.137/0001-53, no VALOR de R\$ 8.868.114,10 (oito milhões oitocentos e sessenta e oito mil cento e quatorze reais e dez centavos), com fundamento no **Artigo 74, inciso I da LEI Nº 14.133/2021** e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 28 de novembro de 2023.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE CULTURA****PORTARIA Nº 019/2023**

**REVOGA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ANTERIORMENTE REALIZADA.**

**O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE** no uso das atribuições, e com base na Lei Complementar Municipal n.º. 015, de 26 de dezembro de 2002, modificada pela Lei Complementar Municipal n.º. 055, de 11 de março de 2011;

**CONSIDERANDO** a revisão dos atos de delegação em face da organização e sistematização dos processos de trabalho no âmbito desta secretaria;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da doutrina de Direito Administrativo, inspirada nos moldes do Art. 14, §2º, da Lei n.º. 9.784/99, “O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante”;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência anteriormente realizada, conforme a Portaria SECULT / PMCG n.º 14/2023, de 8 de novembro de 2023 (publicada no Diário Oficial na mesma data).

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a delegação de competência, anteriormente atribuída a **JOÃO CRISÓSTOMO MOREIRA DANTAS** (Secretário Adjunto de Cultura), nos termos do Art. 16, V, da Lei Complementar Municipal n.º 005, de 25 de Janeiro de 2001, em conjunto com o Art. 14, §2º, da Lei Federal n.º. 9.784/99.

Art. 2º. Revogar a Portaria SECULT / PMCG n.º 14/2023, de 8 de novembro de 2023 (publicada no Diário Oficial na mesma data).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Campina Grande, 27 de novembro de 2023.

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA 036/2023**

**NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CAMPINA GRANDE-PB, BIÊNIO 2023-2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 8.600/2023 que dispõe sobre **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CAMPINA GRANDE-PB.**

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** para compor **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CAMPINA GRANDE-PB**, os membros abaixo indicados relativo ao biênio 2023-2025, retroativo ao dia 02 de janeiro do corrente ano

**MEMBROS TITULARES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL**

**1- MEMBRO TITULAR PERMANENTE**

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO - SECRETÁRIO DE CULTURA**

**2–REPRESENTANTE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**GISELI MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO – TITULAR**  
**RODRIGO DE ARAÚJO SILVA – TITULAR**  
**JALLES FRANKLIN DE SOUSA – SUPLENTE**  
**JULIERME LÚCIO NEVES - SUPLENTE**

**3–REPRESENTANTE DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL**

**CARLOS ALAN PERES DA SILVA – TITULAR**  
**GABRIEL JEZUÍNO DE ALMEIDA – SUPLENTE**

**4–REPRESENTANTE DOS MUSEUS, PATRIMÔNIO CULTURAL E ESPAÇOS DE MEMÓRIA**

**ANGELO RAFAEL BEZERRA DE FARIAS – TITULAR**  
**BETÂNIA MARIA DE ANDRADE PAIVA – SUPLENTE**

**5–REPRESENTANTE DO CENTRO CULTURAL LOURDES RAMALHO**

**FLÁVIO GUILHERME BATISTA BRITO – TITULAR**  
**RONALISSON SANTOS FERREIRA – SUPLENTE**

**6–REPRESENTANTE DA FILARMÔNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

**RIVANILDO BARBOSA PEREIRA – TITULAR**  
**FABRÍCIO RODRIGUES DA MOTA – SUPLENTE**

**7–REPRESENTANTE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL FÉLIX ARAÚJO**

**ÉRIKA MARQUES FRANÇA – TITULAR**  
**MARIA APARECIDA BARBOSA DE FIGUEIREDO - SUPLENTE**

**8–REPRESENTANTE DA ESTAÇÃO CIDADANIA E CULTURA**

**MÚCIO BATISTA BRANDÃO – TITULAR**  
**PETRUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA – SUPLENTE**

**9–REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

**MOISES ALVES DA SILVA – TITULAR**  
**GIOVANNA DE AQUINO FONSECA ARAÚJO – SUPLENTE**

**10–REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**

**FELIX ARAÚJO NETO – TITULAR**  
**ERIK MANOEL FARIAS DE BRITO – SUPLENTE**

**11 - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE**

**TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA – TITULAR**  
**MARIA MADALENA DA SILVA – SUPLENTE**

**MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, LIGADOS AOS SETORES ARTÍSTICOS CULTURAIS, ELEITOS DEMOCRATICAMENTE**

**1. REPRESENTANTE ARÉA AUDIOVISUAL**

**TATIANE DE OLIVEIRA –TITULAR**  
**JAIME DOS SANTOS GUIMARÃES – SUPLENTE**

**2. REPRESENTANTE ÁREA CULTURA AFRO**

BRASILEIRA SOFIA ISBELO DE MELO E SOUSA – TITULAR  
 EVALDO BATISTA DOS SANTOS – SUPLENTE

### 3. REPRESENTANTE ÁREA ARTESANATO

JOSENILDA MARQUES GAMA DE BARROS – TITULAR  
 CARLEUZA RODRIGUES DE SOUZA – SUPLENTE

### 4. REPRESENTANTE ÁREA DANÇA

GIZELLY MONICK DA SILVA PEREIRA – TITULAR  
 KAYO CÉSAR SILVEIRA FERREIRA – SUPLENTE

### 5. REPRESENTANTE ÁREA LITERATURA

STELLIO SILVA MENDES – TITULAR  
 EMANOELLA ALVES PINTO – SUPLENTE

### 6. REPRESENTANTE ÁREA MUSEUS E ESPAÇOS DE MEMÓRIA MATERIAL E IMATERIAL

HERBERT DE ANDRADE OLIVEIRA – TITULAR  
 ALAN PEREIRA DA CRUZ – SUPLENTE

### 7. REPRESENTANTE ÁREA MÚSICA

TIAGO FERNANDES ALVES – TITULAR  
 ALFRANQUE AMARAL DA SILVA – SUPLENTE

### 8. REPRESENTANTE ÁREA ARTES VISUAIS

MATHEUS ALVES COSTA – TITULAR  
 REBECA ARAÚJO DE SOUZA – SUPLENTE

### 9. REPRESENTANTE ÁREA TEATRO E CIRCO

JOSÉ MARCOS BATISTA DE MORAES – TITULAR  
 SUELLEN FEITOSA ALBINO – SUPLENTE

### 10. REPRESENTANTE ÁREA CULTURA DIGITAL

DAVID ARAÚJO MONTEIRO DA FRANCA – TITULAR  
 SÉRGIO MELO – SUPLENTE

### 11. REPRESENTANTE ÁREA CULTURA URBANA

MATEUS MARQUES FERREIRA - TITULAR  
 VINÍCIUS RAMOS BEZERRA - SUPLENTE

### 12. REPRESENTANTE ÁREA CULTURA POPULAR

ROMÉRIO HUMBERTO ZEFERINO NASCIMENTO - TITULAR  
 ANDRESON LOPES DE LACERDA - SUPLENTE

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**

Secretário de Cultura

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, CUJO OBJETO É O PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE GESTORES, SERVIDORES E MEMBROS DOS CONSELHOS QUE ATUAM NO RPPS OU AINDA PARA SERVIDORES QUE DESEJAM ADQUIRIR CONHECIMENTO NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA COM A

FINALIDADE DE SE CAPACITAR COMO CONSELHEIRO E SER AGENTES PROMOTORES DO DESENVOLVIMENTO E DA BOA GOVERNAÇÃO DOS RPPS, NO 11º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ENTRE OS DIAS 29 DE NOVEMBRO A 01 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 058/2023, COM A EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS -ABIPEM, CNPJ Nº 29.184.280/0001-17, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI FEDERAL 14.133/2021. E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.2001.2100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1800 (RPPS). CAMPINA GRANDE - PB, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR**

Presidente Interino

## AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

**OBJETIVO:** Chamamento Público para interessados na exploração de espaço publicitário (outdoor e área localizada na fachada) do Shopping Lindaci Medeiros, localizado na Rua Floriano Peixoto, 80, Parque Açude Novo, Campina Grande - PB.

**ABERTURA:** 15 de dezembro de 2023, às 10h00min. (horário local)

**LOCAL:** Sede da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE, localizada na Rua Cônego Pequeno, Nº 485, Prata – Campina Grande – PB.

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter informações na sede da AMDE, situada à Rua Cônego Pequeno Nº 485, Prata – Campina Grande - PB, nos dias úteis, no horário de 07h00 às 13h00, ou através do e-mail: licitacoesamde@gmail.com

Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Campina Grande - PB, em 28 de novembro de 2023.

**MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS VICENTE**

Presidente da CPL

## CÂMARA MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de reposição de molduras e revelação de fotos dos parlamentares, eventos e trabalhos realizados visando o cumprimento princípio da publicidade e transparência administrativas na Câmara Municipal de Campina Grande;

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCELO SOUZA COSTA 43964850420 - R\$ 16.200,00.

Campina Grande - PB, 27 de novembro de 2023

**JOSE MARINALDO CARDOSO**  
Presidente da Câmara

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00015/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, que objetiva: Contratação de profissional especializado na execução de serviços de reforma e recuperação de cadeiras giratórias, fixas e de escritório, incluindo insumos/materiais a respectiva mão de obra para atendimento a Câmara Municipal de Campina Grande; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCIO PETRÔNIO RAMOS - R\$ 16.620,00.

Campina Grande - PB, 27 de novembro de 2023

**JOSE MARINALDO CARDOSO**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reposição de molduras e revelação de fotos dos parlamentares, eventos e trabalhos realizados visando o cumprimento princípio da publicidade e transparência administrativas na Câmara Municipal de Campina Grande. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 27/11/2023.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2023. OBJETO: Contratação de profissional especializado na execução de serviços de reforma e recuperação de cadeiras giratórias, fixas e de escritório, incluindo insumos/materiais a respectiva mão de obra para atendimento a Câmara Municipal de Campina Grande. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 27/11/2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reposição de molduras e revelação de fotos dos parlamentares, eventos e trabalhos realizados visando o cumprimento princípio da publicidade e transparência administrativas na Câmara Municipal de Campina Grande. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 01.0312001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00041/2023 - 27.11.23 – MARCELO SOUZA COSTA 43964850420 - R\$ 16.200,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de profissional especializado na execução de serviços de reforma e recuperação de cadeiras giratórias, fixas e de escritório, incluindo insumos/materiais a respectiva mão de obra para atendimento a Câmara Municipal de Campina Grande. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 01.010 01.031.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00042/2023 - 27.11.23 - MARCIO PETRÔNIO RAMOS - R\$ 16.620,00.

**SEPARATA DO  
SEMÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Warlyson José Santos Souto

**CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

**ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB